

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 43, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ementa: Criação da Comissão de Inquérito Administrativo.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a presente comissão para apurar supostas irregularidades ou adequação quanto à redução do número de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme determina Portaria nº 1602/2011 de 09 de Julho de 2011, exarada pelo Ministério da Saúde, que considerou a Portaria 648/ GM/ MS de 28 de Março de 2006 e, Portaria nº 3170/ GM/ MS de 19 de Outubro de 2010.

Art. 2º A referida comissão será constituída dos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- Diana Maria Ambrósio Oliveira Alves
- Tatiana Falcão Martins
- Verônica Maria Brandão Sá de Pinho

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 03 de Novembro de 2011.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09